



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

Relatório 01

Subvenção – ONG S.O.S. Amigo Bicho

Irati, 04 de Fevereiro de 2022.

Em análise aos documentos anexados ao Processo 596/2022 os quais tratam da prestação de contas **bimestral**, da utilização da subvenção pela Associação SOS Amigo Bicho através do Termo de Colaboração 04/2021 e referente aos meses relatamos:

Relatório referente ao Bimestre – setembro e outubro:

OUTUBRO

Data de depósito	Valor
28/10	R\$ 7.000,00
Apresentado extrato com saldo de R\$ 7.000,00 em 30/10	



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

Relatório referente ao Bimestre – novembro e dezembro:

NOVEMBRO

Data de depósito	Valor
29/11	R\$ 7.000,00
Sendo apresentado extrato em 30/11 com saldo R\$ 0,00	

Efetuo pagamento à	Valor	Nota fiscal
RF Di Plus Agil	R\$ 7.690,00	Não apresentada
Ana Lucia Mazur	R\$ 6.250,00	Nº 25
Serviços descritos na nota fiscal não estão elencados no plano de trabalho (teste de glicemia, procedimento espinho de porco, internamento, eutanásia e eutanásia domiciliar)		

→ Ser de maneira discriminada
com ficha de animais,
precatório



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

DEZEMBRO

Data de depósito	Valor
10/12	R\$ 7.000,00
Sendo apresentado extrato em 31/12 com saldo R\$ 0,00	

Efetuada pagamento à	Valor	Nota fiscal
Micheli Paluski Muchau ME	R\$ 1.684,91	Nº 476 e Nº 477 Obs: o valor das notas fiscais (R\$ 1,451,35) não conferem com o valor do depósito.
Serviços descritos na nota fiscal não estão elencados no plano de trabalho (internamento diurno com soro, exame glicose, exame hemograma, internamento diurno sem soro, curativo com tala simples)		
Vet Q	R\$ 6.805,07	Não apresentada
Ana Lucia Mazur	R\$ 5.524,00	Não apresentada



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

Do saldo de R\$ 14.000,00 totais disponibilizados pela municipalidade até o mês de Novembro houveram três movimentações, de R\$ 60,00, de R\$ 7.690,00 e por fim de R\$ 6.250,00 zerando o saldo disponível.

Relativo ao mês de Dezembro com uma nova parcela de R\$7.000,00 depositada foram realizadas quatro movimentações de pagamento sendo uma de R\$ 1.684,91, outra de R\$ 60,00 relativo às custas da conta, uma de R\$ 6.805,07 e por fim uma de R\$ 5.524,00. Nota-se que o total de pagamentos durante este mês foi de R\$ 14.073,98 e que em duas ocasiões foi realizado o aporte de R\$ 1.549,98 e R\$ 5.524,00 respectivamente de modo que o saldo final da conta novamente foi zerado.

Em resumo, foram disponibilizados R\$ 21.000,00, sendo dia 28 de Outubro a primeira parcela de R\$ 7.000,00; uma transferência de R\$ 7.000,00 referente a segunda parcela da subvenção e na data de 29 de Novembro e a terceira parcela de R\$ 7.000,00 creditada na data de 10 de Dezembro.

Neste período houveram pagamentos totalizando R\$ 27.953,98 (mais duas tarifas bancárias de R\$ 60,00 – totalizando R\$ 28.073,98), uma diferença de R\$ 7.073,98 coberta através de aportes próprios da entidade.

O Ofício Circular nº01/2022 da Associação SOS Amigo Bicho anexado ao Processo lista quatro notas fiscais, a primeira de nº 25 emitida no dia 26 de Novembro no valor de R\$ 6.250,00. A segunda de nº 476



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

emitida no dia 23 de Novembro no valor de R\$ 1.396,50, a terceira de nº 477 e valor R\$ 54,85 também emitida no dia 23 de Novembro e por fim a nota fiscal nº455 de valor R\$ 6.805,07 emitida no dia 17 de Dezembro a qual **não foi encontrada** entre os anexos do Processo.

Analisando os procedimentos listados nas notas apresentadas nota-se a menção a três procedimentos de eutanásia os quais **não estavam contemplados** na previsão de despesa do Plano de Ação para a subvenção e cujos procedimentos devem seguir à Resolução 714/2002 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Nota-se também a **ausência de discriminação quanto ao número de animais atendidos** de modo não permitir uma correta, precisa e transparente utilização de verba pública. A sugestão seria de que todo procedimento deveria contemplar fichas de atendimento dos animais sendo anexadas a nota fiscal referente ao procedimento realizado. Semelhante ao relatório adotado pela Prefeitura Municipal para o controle das castrações realizadas pelo Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Soma-se a isto a descrição do Plano de Ação apresentado pela entidade na qual o foram elencados quatro pontos que seriam atendidos através da subvenção sendo:

- Cães e gatos de rua, abandonados, vítimas de maus tratos ou situação de risco.
- Cães e gatos pertencentes a famílias em vulnerabilidade econômica e que se encontram em situação de risco.
- Cães e gatos já resgatados e sob a guarda da Associação SOS Amigo Bicho.



Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente

- Promoção da guarda responsável e da adoção dos animais sob a tutela da Associação SOS Amigo Bicho.

Com a ausência das cópias das fichas de atendimento e de um relatório dos animais atendidos **torna-se impossível afirmar** que os procedimentos realizados obedeceram aos pontos elencados no plano de trabalho e, portanto, ao devido uso da verba de subvenção.

Ainda nas notas fiscais estão discriminados muitos serviços incondizentes com o Plano de Trabalho elaborado pela Associação SOS Amigo Bicho e aprovado pela secretaria.

A ausência de informações em conjunto com as discrepâncias entre os extratos de movimentação e notas fiscais anexadas ao Processo torna a **prestação de contas ineficaz e incompleta** sendo necessária a apresentação das informações mencionadas anteriormente para possibilitar a aprovação das contas apresentadas durante o período, neste caso, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021.


Wilson Arnon Winkler

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DESIGNADO**

Magda Adriana Lozinski
Secretária de Ecologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 10/2021


Magda Adriana Lozinski

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**